



SUMÁRIO

PRESIDÊNCIA	1
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO	1
COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ	1
COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS	2
COORDENAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	2

PRESIDÊNCIA

PORTARIA DE PESSOAL FUNAI Nº 714, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O PRESIDENTE SUBSTITUTO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e de acordo com o que consta no Artigo 38 da Lei nº 8.112/1990, resolve:

Dispensar YRLANDA SANTIAGO DE SOUSA, matrícula nº 1918959, do encargo de substituta do Chefe do Núcleo de Avaliação de Desempenho, código FG-3, do Serviço de Avaliação Funcional da Coordenação de Desenvolvimento de Pessoal da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Diretoria de Administração e Gestão desta Fundação.

RODRIGO DE SOUSA ALVES

Presidente Substituto(a)

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO

PORTARIA DAGES/FUNAI Nº 224, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO-FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 1119/PRES, de 02 de outubro de 2020 e a Portaria MJSP/GAB Nº 387, de 13/07/2020, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo para compor Equipe de Planejamento de Contratação, tendo por objeto a manutenção corretiva do No Break com fornecimento de peças e serviço de instalação e configuração para atendimento da demanda da Fundação Nacional do Índio, cujo processo foi autuado sob o nº 08620.009775/2021-98:

- Integrante Requisitante: Márcio Luiz Gomes Vieira, matrícula SIAPE nº 0160692;

- Integrante Técnico: Lindemberg Nogueira Lyra, matrícula SIAPE nº 1746497;

- Integrante Administrativo: Anderson Camello Silva, matrícula SIAPE nº 1035508;

Art. 2º Todas as atribuições da Equipe de Planejamento da Contratação constam da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RODRIGO DE SOUSA ALVES

Diretor de Administração e Gestão

COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ

PORTARIA Nº 16 / CR-ANP/FUNAI, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2021

O COORDENADOR DA COORDENAÇÃO REGIONAL AMAPÁ E NORTE DO PARÁ, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO, no uso das atribuições que lhe foram conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 Julho de 1993, resolve:

Art. 1º Art. 1º Designar os servidores VALDENE GOMES MADEIRA, matrícula 0446678, CPF 306.726.273-53 e ALUÍZIO DA SILVA ARAÚJO, matrícula nº 1927302, CPF nº 710.339.122-04 Gestores Titular e Substituto e o servidor JAIRO BEZERRA RIBEIRO, matrícula 0443781, CPF nº 123.284.052-15 Fiscal Administrativo, fim acompanharem e fiscalizarem a execução do Contrato nº 790, originado da Dispensa de Licitação nº 05/2021, firmado com a empresa Aerotop Táxi Aéreo LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 06.180.439/0001-20;

Art. 2º As atribuições e competências dos Gestores e Fiscais - Titular e Substituto podem ser consultadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI/2015, aprovado pela Portaria nº 889/PRES, de 14 de Setembro de 2015, Publicada no Boletim de Serviço nº 09, de 16 de Setembro de 2015;



Brasília, 29 de dezembro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 243 - p. 2

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e terá vigência até o vencimento da Ata de Registro de Preços

ILTON LIMA DA SILVA
Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS

PORTARIA Nº 32/CR-BTO/FUNAI, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2021

O COORDENADOR REGIONAL DO BAIXO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da FUNAI, aprovado pela Portaria nº 666/PRES, de 17 de dezembro de 2017 e de acordo com o previsto no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato nº 1334/2021, celebrado com a empresa GAMELEIRA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 03.687.304/0001-67:

FUNÇÃO	NOME	CPF	MATRÍCULA SIAPE
Gestor	JOÃO FELIPE RAULINO COSTA	020.508.773-66	3051102
Gestor Substituto	SHIRLENO RODRIGUES PAES	573.859.632-34	1821800
Fiscal Administrativo Titular	ALBERTO LIMA DA COSTA	007.720.618-58	1298833
Fiscal Administrativo Substituto	ADALBERTO OLIVEIRA LIMA	224.143.472-87	00446779

Art. 2º Os gestores e fiscais, titulares e substitutos, têm suas atribuições e competências fixadas no Manual de Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos da FUNAI, em especial no Capítulo II, aprovado pela Portaria nº 889/DAGES, de 14 de setembro de 2015, publicada no dia 16/09/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ADALBERTO DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA BEZERRA
Coordenador Regional

COORDENAÇÃO REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 39, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, designado pela Portaria SE/MJSP nº 436, de 14 de abril de 2020, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08759.000371/2017-97, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 17/2020/CR-MGES/Funai, publicada no Boletim de Serviço nº 218, p. 3, de 18/11/2020, considerando as alterações da Portaria nº 03/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 218, p. 7, de 03/03/2021, para:

Art. 2º Designar a servidora VALÉRIA BISPO SILVA, matrícula nº 1821717, CPF nº 488.703.407-59, como Fiscal Técnica Titular, para auxiliar o gestor quanto ao acompanhamento e execução dos aspectos técnicos do Contrato nº 16/2019, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio e a empresa JNNET TELECOMUNICAÇÕES, CNPJ nº 07.687.904/0001-86.

Art. 3º O Gestor e o Fiscal têm as atribuições e competências fixadas na Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019 (contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC); na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017 (contratação de serviços sob o regime de execução indireta) no que couber, conforme autorizado pela Instrução Normativa SEGES nº 75/2021; nos normativos internos do Órgão; no fluxograma utilizado pela Coordenação Regional; no Termo de Referência da contratação e outros normativos aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ANDRÉ LEANDRO SUCUPIRA
Coordenador(a) Regional

PORTARIA Nº 40, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, designado pela Portaria SE/MJSP nº 436, de 14 de abril de 2020, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e, ainda, em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08759.000371/2017-97, resolve:



Brasília, 29 de dezembro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 243 - p. 3

Art. 1º Alterar a Portaria nº 07, de 31 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 176, p. 13, de 15 de setembro de 2020, para:

Art. 2º Designar o servidor EDES NUNES, matrícula nº 0444497, CPF nº 207.996.086-53, como Gestor Titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 15/2019, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio e a empresa INET TELECOM E INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 13.635.858/0001-74.

Art. 3º Designar o servidor EDES NUNES, matrícula nº 0444497, CPF nº 207.996.086-53, como Fiscal Técnico Substituto para auxiliar o gestor quanto ao acompanhamento e execução dos aspectos técnicos.

Art. 4º O Gestor e o Fiscal têm as atribuições e competências fixadas na Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019 (contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC); na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017 (contratação de serviços sob o regime de execução indireta), conforme autorizado pela Instrução Normativa SEGES nº 75/2021; nos normativos internos do Órgão; no fluxograma utilizado pela Coordenação Regional; no Termo de Referência da contratação e outros normativos aplicáveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ANDRÉ LEANDRO SUCUPIRA
Coordenador(a) Regional

PORTARIA Nº 41, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, designado pela Portaria SE/MJSP nº 436, de 14 de abril de 2020, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e, ainda, em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08759.000068/2016-11, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 10, de 31 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 176, p. 14-15, de 15 de setembro de 2020, para:

Art. 2º Designar o servidor EDES NUNES, matrícula nº 0444497, CPF nº 207.996.086-53, como Gestor Titular para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 50/2021, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio e ANA PAULA DIAS DE SIQUEIRA, CPF nº 049.939.356-25.

Art. 3º O Gestor tem as atribuições e competências fixadas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017 (contratação de serviços sob o regime de execução indireta) no que couber, conforme autorizado pela Instrução Normativa SEGES nº 75/2021; nos normativos internos do Órgão; no fluxograma utilizado pela Coordenação Regional; no Termo de Referência da contratação e outros normativos aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ANDRÉ LEANDRO SUCUPIRA
Coordenador(a) Regional

PORTARIA Nº 42, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO designado pela Portaria SE/MJSP nº 436, de 14 de abril de 2020, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08759.000002/2017-02, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 09/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 35, p. 4, de 27/02/2019, considerando as alterações da Portaria nº 32/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 127, p. 13, de 27/07/2019; da Portaria nº 24/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 43, p. 3, de 05/03/2021; da Portaria DAGES/Funai nº 71/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 86, p. 38, de 10/05/2021, para:

Art. 2º Dispensar o servidor EDES NUNES, matrícula nº 0444497, CPF nº 207.996.086-53, como Fiscal Setorial Titular da CTL de Carmésia para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 43/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio e a empresa TRIVALE ADMINISTRADORA LTDA., CNPJ nº 00.604.122/0001-97.

Art. 3º Designar o servidor EDES NUNES, matrícula nº 0444497, CPF nº 207.996.086-53, como Fiscal Setorial Titular da CTL de Teófilo Otoni para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato supracitado na unidade.

Art. 4º Designar o servidor RÔMULO CABRAL DE SÁ, matrícula nº 1848526, CPF nº 450.779.837-04, como Fiscal Setorial Titular da CTL de Resplendor para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato supracitado na unidade.

Art. 5º Designar as servidoras VALÉRIA BISPO SILVA, matrícula nº 1821717, CPF nº 488.703.407-59, e ALEXSANDRO DE ALMEIDA MATIAS, matrícula nº 1931656, CPF nº 071.527.247-09, como Fiscal Setorial Titular e



Brasília, 29 de dezembro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 243 - p. 4

Substituto, respectivamente, da CTL de Aracruz para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato supracitado na unidade.

Art. 6º O Gestor e o Fiscal têm as atribuições e competências fixadas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017 (contratação de serviços sob o regime de execução indireta) no que couber, conforme autorizado pela Instrução Normativa SEGES nº 75/2021; nos normativos internos do Órgão; no fluxograma utilizado pela Coordenação Regional; no Termo de Referência da contratação e outros normativos aplicáveis.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ANDRÉ LEANDRO SUCUPIRA

Coordenador(a) Regional

PORTARIA Nº 43, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, designado pela Portaria SE/MJSP nº 436, de 14 de abril de 2020, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e, ainda, em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08759.000979/2021-06, resolve:

Art. 1º Designar os servidores RÔMULO CABRAL DE SÁ, matrícula nº 1848526, CPF nº 450.779.837-04, e THIAGO CASAGRANDE TRABACH, matrícula nº 1818307, CPF nº 108.570.427-00, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 271/2021, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio e a empresa WKVE ASSESSORIA EM SERVIÇOS DE INFORMÁTICA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA., CNPJ nº 00.989.304/0001-23.

Art. 2º Designar os servidores THIAGO CASAGRANDE TRABACH, matrícula nº 1818307, CPF nº 108.570.427-00, e RÔMULO CABRAL DE SÁ, matrícula nº 1848526, CPF nº 450.779.837-04, como Fiscais Técnicos, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor quanto ao acompanhamento e execução dos aspectos técnicos.

Art. 3º O Gestor e o Fiscal têm as atribuições e competências fixadas na Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019 (contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC); na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017 (contratação de serviços sob o regime de execução indireta) no que couber, conforme autorizado pela Instrução Normativa SEGES nº 75/2021; nos normativos internos do Órgão; no fluxograma utilizado pela Coordenação Regional; no Termo de Referência da contratação e outros normativos aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ANDRÉ LEANDRO SUCUPIRA

Coordenador(a) Regional

PORTARIA Nº 44, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, designado pela Portaria SE/MJSP nº 436, de 14 de abril de 2020, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e, ainda, em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08759.000318/2020-91, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MATEUS HENRIQUE ARAÚJO SILVEIRA, matrícula nº 1917431, CPF nº 082.402.456-76, e FAIRUZE AZIZ DO BRASIL PEREIRA, matrícula nº 3795078, CPF nº 054.855.566-47, como Gestores de Contrato, titular e substituta, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 274/2021, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio e a empresa AUTOPEL AUTOMAÇÃO COMERCIAL E INFORMÁTICA LTDA., CNPJ nº 06.698.091/0005-90.

Art. 2º O Gestor tem as atribuições e competências fixadas no Manual de Rotinas e Procedimentos de Fiscalização do Almoxarifado Virtual Nacional; Fluxograma dos processos do Almoxarifado Virtual Nacional; no Termo de Referência da contratação; em normativos internos do Órgão e no fluxograma utilizado pela Coordenação Regional, no que couber, e em outros normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ANDRÉ LEANDRO SUCUPIRA

Coordenador(a) Regional



Brasília, 29 de dezembro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 243 - p. 5

PORTARIA Nº 45, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, designado pela Portaria SE/MJSP nº 436, de 14 de abril de 2020, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e, ainda, em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08759.001154/2021-09, resolve:

Art. 1º Designar os servidores LUIZ HENRIQUE DE ARAÚJO PEREIRA, matrícula SIAPE nº 1817988 e CPF nº 042.572.396-89, e JOENES ANTÔNIO GUIMARÃES PEREIRA, matrícula nº 1959388, CPF nº 053.748.326-89, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 319/2021, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio e a empresa CLARO S.A., CNPJ nº. 40.432.544/0001-47.

Art. 2º Designar os servidores ELIETE XAVIER DE OLIVEIRA, matrícula nº 446697, CPF nº 695.323.206-44, e PABLO MATOS CAMARGO, matrícula nº 1848625, CPF nº 037.939.526-65, como Fiscais Técnicos, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor quanto ao acompanhamento e execução dos aspectos técnicos.

Art. 3º O Gestor e o Fiscal têm as atribuições e competências fixadas na Instrução Normativa SGD nº 01/2019 (contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC); na Instrução Normativa SEGES nº 05/2017 (contratação de serviços sob o regime de execução indireta) no que couber, conforme autorizado pela Instrução Normativa SEGES nº 75/2021; nos normativos internos do Órgão; no fluxograma utilizado pela Coordenação Regional; no Termo de Referência da contratação e outros normativos aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ANDRÉ LEANDRO SUCUPIRA

Coordenador(a) Regional

PORTARIA Nº 46 DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, designado pela Portaria SE/MJSP nº 436, de 14 de abril de 2020, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08759.000008/2017-71, resolve:

Art. 1º Designar as servidoras VALÉRIA BISPO SILVA, matrícula nº 1821717, CPF nº 488.703.407-59, e ALEXSANDRO DE ALMEIDA MATIAS, matrícula nº 1931656, CPF nº 071.527.247-09, como Gestores de Contrato, Titular e Substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato oriundo da Dispensa de Licitação nº 03/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio - FUNAI e a EDP ESPÍRITO SANTO DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A (ESCELSA), CNPJ: 28.152.650/0001-71.

Art. 2º O Gestor tem as atribuições e competências fixadas na Instrução Normativa SEGES nº 05/2017 (contratação de serviços sob o regime de execução indireta) no que couber, conforme autorizado pela Instrução Normativa SEGES nº 75/2021; nos normativos internos do Órgão; deve observar as cláusulas contratuais sobre os direitos e deveres do usuário do serviço de energia elétrica, dentre outros normativos aplicáveis.

Art. 3º Ficam revogadas a Portaria nº 16/2020 publicada no Boletim de Serviço nº 218, p. 2-3, de 18/11/2020, e a Portaria nº 06/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 41, p. 8-9, de 03/03/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ANDRÉ LEANDRO SUCUPIRA

Coordenador(a) Regional

PORTARIA Nº 47, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO designado pela Portaria SE/MJSP nº 436, de 14 de abril de 2020, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08759.000048/2012-17, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 12, de 31 de agosto de 2020, publicada no Boletim de Serviço nº 176, p. 15, de 15 de setembro de 2020, para:

Art. 2º Designar o servidor THIAGO CASAGRANDE TRABACH, matrícula nº 1818307, CPF nº 108.570.427-00, como Gestor Substituto, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 69/2012, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio e JONAS VIAL LIMA, CPF nº 290.876.866-68.



Brasília, 29 de dezembro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 243 - p. 6

Art. 3º O Gestor tem as atribuições e competências fixadas na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017 (contratação de serviços sob o regime de execução indireta) no que couber, conforme autorizado pela Instrução Normativa SEGES nº 75/2021; nos normativos internos do Órgão; no fluxograma utilizado pela Coordenação Regional; no Termo de Referência da contratação e outros normativos aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ANDRÉ LEANDRO SUCUPIRA
Coordenador(a) Regional

PORTARIA Nº 48, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, designado pela Portaria SE/MJSP nº 436, de 14 de abril de 2020, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08759.000009/2017-16, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 27/2019/CR-MGES/FUNAI, publicada no Boletim de Serviço nº 127, p. 11, de 25/07/2019, considerando as alterações da Portaria nº 11/2020, publicada no Boletim de Serviço nº 176, p. 15, de 15/09/2020, com retificação no Boletim de Serviço nº 218, p. 3, de 18/11/2020; da Portaria nº 09/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 41, p. 9-10, de 03/03/2021, com retificação no Boletim de Serviço nº 55, p. 3, de 22/03/2021, para:

Art. 2º Designar o servidor THIAGO CASAGRANDE TRABACH, matrícula nº 1818307, CPF nº 108.570.427-00, como Fiscal Setorial Titular da CTL de Resplendor, para auxiliar o gestor quanto ao acompanhamento e execução do contrato na unidade, oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 03/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio e COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS – COPASA, CNPJ nº 17.281.106/0001-03.

Art. 3º Designar o servidor EDES NUNES, matrícula nº 0444497, CPF nº 207.996.086-53, como Fiscal Setorial Substituto da CTL de Teófilo Otoni, para auxiliar o gestor quanto ao acompanhamento e execução do Contrato supracitado na unidade.

Art. 4º O Gestor e o Fiscal têm as atribuições e competências fixadas na Instrução Normativa SEGES nº 05/2017 (contratação de serviços sob o regime de execução indireta) no que couber, conforme autorizado pela Instrução Normativa SEGES nº 75/2021; nos normativos internos do Órgão; deve observar as cláusulas contratuais sobre os direitos e deveres do usuário do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário, dentre outros normativos aplicáveis.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ANDRÉ LEANDRO SUCUPIRA
Coordenador(a) Regional

PORTARIA Nº 49, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, designado pela Portaria SE/MJSP nº 436, de 14 de abril de 2020, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08759.000601/2020-13, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ALEXSANDRO DE ALMEIDA MATIAS, matrícula nº 1931656, CPF nº 071.527.247-09, e VALÉRIA BISPO SILVA, matrícula nº 1821717, CPF nº 488.703.407-59, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 26/2020, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio e a COMPANHIA ESPÍRITO SANTENSE DE SANEAMENTO - CESAN, CNPJ: 28.151.363/0001-47.

Art. 2º O Gestor tem as atribuições e competências fixadas na Instrução Normativa SEGES nº 05/2017 (contratação de serviços sob o regime de execução indireta) no que couber, conforme autorizado pela Instrução Normativa SEGES nº 75/2021; nos normativos internos do Órgão; deve observar as cláusulas contratuais sobre os direitos e deveres do usuário do serviço de abastecimento de água e esgotamento sanitário, dentre outros normativos aplicáveis.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 10/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 41, p. 10, de 03/03/2021.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ANDRÉ LEANDRO SUCUPIRA
Coordenador(a) Regional



PORTARIA Nº 50, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO designado pela Portaria SE/MJSP nº 436, de 14 de abril de 2020, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08759.000020/2017-86, resolve:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 29/2019/CR/MGES/FUNAI, publicada no Boletim de Serviço nº 127, p. 11-12, de 25/07/2019, considerando as alterações da Portaria nº 11/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 41, p. 10-11, de 03/03/2021; da Portaria DAGES/Funai nº 68/2021, publicada no Boletim de Serviço nº 86, p. 37, de 10/05/2021, para:

Art. 2º Dispensar o servidor EDES NUNES, matrícula nº 0444497, CPF nº 207.996.086-53, como Fiscal Setorial Titular da CTL de Carmésia para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato oriundo da Inexigibilidade de Licitação nº 05/2017, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, CNPJ nº 34.028.316/0015-09.

Art. 3º Designar o servidor EDES NUNES, matrícula nº 0444497, CPF nº 207.996.086-53, como Fiscal Setorial Titular da CTL de Teofilo Otoni para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato supracitado na unidade.

Art. 4º Designar as servidoras MARILENE COSTA ISIDORO, matrícula nº 445590, CPF nº 544.689.146-53, e VALÉRIA BISPO SILVA, matrícula nº 1821717, CPF nº 488.703.407-59, como Fiscal Setorial Titular e Substituta, respectivamente, da CTL de Aracruz para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato supracitado na unidade.

Art. 5º O Gestor e os Fiscais têm as atribuições e competências fixadas na Instrução Normativa SEGES nº 05/2017 (contratação de serviços sob o regime de execução indireta) no que couber, conforme autorizado pela Instrução Normativa SEGES nº 75/2021; nos normativos internos do Órgão; deve observar as cláusulas contratuais sobre os direitos e deveres do usuário do serviço, dentre outros normativos aplicáveis.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ANDRÉ LEANDRO SUCUPIRA

Coordenador(a) Regional

PORTARIA Nº 51, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO designado pela Portaria SE/MJSP nº 436, de 14 de abril de 2020, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08759.000461/2021-64, resolve:

Art. 1º Designar os servidores ILTON DOS PASSOS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 445698, CPF nº 360.500.401-68, e MAURILTON PEREIRA VASCONCELOS, matrícula nº 446952, CPF nº 241.563.025-04, como Gestores de Contrato, titular e substituto, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 311/2021, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio e HUGO RODRIGUES ALVES PEREIRA, CNPJ nº 13.215.889/0001-76.

Art. 2º Designar os servidores MAURILTON PEREIRA VASCONCELOS, matrícula nº 446952, CPF nº 241.563.025-04, e ILTON DOS PASSOS FERREIRA DOS SANTOS, matrícula nº 445698, CPF nº 360.500.401-68, como Fiscais Técnicos, titular e substituto, respectivamente, para auxiliar o gestor quanto ao acompanhamento e execução dos aspectos técnicos.

Art. 3º O Gestor e o Fiscal têm as atribuições e competências fixadas na Instrução Normativa SGD/ME nº 01/2019 (contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC); na Instrução Normativa SEGES/MP nº 05/2017 (contratação de serviços sob o regime de execução indireta) no que couber, conforme autorizado pela Instrução Normativa SEGES nº 75/2021; nos normativos internos do Órgão; no fluxograma utilizado pela Coordenação Regional; no Termo de Referência da contratação e outros normativos aplicáveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ANDRÉ LEANDRO SUCUPIRA

Coordenador(a) Regional

PORTARIA Nº 52, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, designado pela Portaria SE/MJSP nº 436, de 14 de abril de 2020, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e, ainda, em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e



Brasília, 29 de dezembro de 2021.

Boletim de Serviço da Funai – 243 - p. 8

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08759.000349/2021-23, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MATEUS HENRIQUE ARAÚJO SILVEIRA, matrícula nº 1917431, CPF nº 082.402.456-76, e LUCIENE PEREIRA CHAVES, matrícula nº 1923757, CPF nº 050.266.456-82, como Gestores de Contrato, titular e substituta, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 1329/2021, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio e a empresa DATEN TECNOLOGIA LTDA., CNPJ nº 04.602.789/0001-01.

Art. 2º O Gestor tem as atribuições e competências fixadas na Instrução Normativa SGD/ME nº 1/2019 (contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC); nos normativos internos do Órgão; no Termo de Referência da contratação e outros normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ANDRÉ LEANDRO SUCUPIRA

Coordenador(a) Regional

PORTARIA Nº 53, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2021

O COORDENADOR REGIONAL DE MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO, designado pela Portaria SE/MJSP nº 436, de 14 de abril de 2020, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 21 do Estatuto da Fundação Nacional do Índio, aprovado pelo Decreto nº 9.010, de 23 de março de 2017, e, ainda, em conformidade com o artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e artigo 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 08759.000349/2021-23, resolve:

Art. 1º Designar os servidores MATEUS HENRIQUE ARAÚJO SILVEIRA, matrícula nº 1917431, CPF nº 082.402.456-76, e LUCIENE PEREIRA CHAVES, matrícula nº 1923757, CPF nº 050.266.456-82, como Gestores de Contrato, titular e substituta, respectivamente, para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 360/2021, celebrado entre esta Fundação Nacional do Índio e a empresa LENOVO COMERCIAL E DISTRIBUICAO LIMITADA, CNPJ nº 22.797.545/0001-03.

Art. 2º O Gestor tem as atribuições e competências fixadas na Instrução Normativa SGD/ME nº 1/2019 (contratação de soluções de Tecnologia da Informação e Comunicação - TIC); nos normativos internos do Órgão; no Termo de Referência da contratação e outros normativos aplicáveis.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

ANDRÉ LEANDRO SUCUPIRA

Coordenador(a) Regional